



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

VEREADOR

EDUARDO DO POSTO
JUNTOS FAREMOS MAIS

REQUERIMENTO Nº 002/2026

Autor: Vereador Eduardo do Posto

VOTAÇÃO		CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM	
Favorável: <u>WANDER</u>	Contra: _____	ESPECÍFICO	
Sessão de <u>27/02/2026</u>		PROTÓCOLO Nº: <u>005/2026</u>	
_____ Presidente		DATA DE RECEBIMENTO: <u>06/02/2026</u>	
_____ EDUARDO SOCORRO GOMES OECHSLER		HORT. Nº 20/2025	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes providências:

I – DA REATIVAÇÃO DO POSTO DE APOIO À SAÚDE

Que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias para a reativação do posto de apoio à Atenção Básica localizado na comunidade quilombola do Montevideu, vinculado à ESF Paula de Jesus Saavedra, com a retomada dos atendimentos periódicos pelos profissionais da referida equipe.

Ressalta-se que o referido posto já funcionava anteriormente, possuindo estrutura própria, e atendia a uma comunidade em situação de elevada vulnerabilidade social, com severas dificuldades de deslocamento até a unidade de referência, em razão da baixa disponibilidade de transporte, especialmente para idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas.

II – DA SITUAÇÃO SANITÁRIA DO IMÓVEL PÚBLICO

Que seja realizada vistoria técnica imediata, bem como adotadas as providências cabíveis quanto ao prédio público onde funcionava o referido posto de apoio, o qual se encontra abandonado, sendo utilizado como abrigo por morcegos e outros animais, ocasionando mau cheiro, transtornos à população residente nas proximidades e potencial risco à saúde pública, inclusive no que se refere à proliferação de zoonoses.

JUSTIFICATIVA

A Atenção Primária à Saúde deve ser organizada com base na territorialização, na equidade e na garantia de acesso, especialmente em comunidades tradicionais, como as quilombolas. A simples distância geográfica não reflete as reais condições de acesso da população aos serviços públicos de saúde, sobretudo quando inexistem meios adequados de transporte.

Ademais, o abandono de imóvel público, associado a indícios de risco sanitário, impõe ao Poder Público o dever de agir de forma preventiva, assegurando a proteção da saúde coletiva e a adequada conservação do patrimônio público.

Nestes termos, Pede deferimento.

Câmara Municipal de Ourém
Eduardo Gomes Oechsler
Vice Presidente

Ourém (PA), 06 de fevereiro de 2026.

Eduardo Gomes Oechsler
Vereador
Câmara Municipal de Ourém